CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 609 DE 18 DE JUNHO DE 2008

Outorga o Título de Cidadã Marabaense à Dra. ***Alba Valério Rocha****.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará**, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado à Dra. ***Alba Valério Rocha*** o título honorífico de "Cidadã Marabaense", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, pela sua grande contribuição a nossa cidade.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, designada e realizada na forma regimental.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 18 de junho de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM